



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.

PROJETO DE LEI Nº 136

(ALTERANDO A TABELA DE FORÇA, PARA MOTORES ELÉTRICOS)

ARTIGO 1º - Fica alterada a tabela para fornecimentos de Força aos motores elétricos, constante na lei nº 32 de 27 de outubro de 1.948, para o seguinte:-

Motores de 1 a 5 H.P. inclusive	Cr\$ 35,00
De mais de 5 a 15 H.P. inclusive	Cr\$ 30,00
De mais de 15 H.P.	Cr\$ 25,00

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de dezembro de 1.951.

Alfredo Bertoldo Klas

Dr. Alfredo Bertoldo Klas

Prefeito Municipal

Aprovado

Jacob Stadler

Jose Aristoteles Dias Junior

Orlando Razzadri

Durval Stille

Arthur Basilio

Ricardo Borges Pereira

Mezerylanzynginski

Adalberto Luiz Machado

Lei nº 134 de 22-12-1951
Folha 185
M. 185